

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, S/N, Quadra 051, lote 250, CEP 55540-000, Bairro de Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.064.331/0001-90, situada na Avenida Consul Carlos Renaux, nº 141, sala 402, CEP nº 88.350-001, Centro, Brusque, Santa Catarina, representada, neste ato, por **Paula Prestes Magnus**, nos termos do seu contrato social, ambas, denominadas individualmente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1– As partes a partir do presente aditivo resolvem repactuar o valor mensal pela CONTRATANTE à CONTRATADA onde o valor passará a ser de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

1.2 – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2025.

1.3 - Resolvem as partes definir o mês de aniversário do contrato como sendo julho. Assim, eventuais reajustes somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

1.4 - Em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de julho de 2025, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho a setembro de 2025 deverão ser reanalisadas para verificação de eventuais diferenças decorrentes de aumento ou diminuição do valor mensal ora ajustado.

~~1.4.1 – As eventuais diferenças apuradas serão:~~

~~I – Reembolsadas pela Contratada, mediante emissão de nota fiscal complementar~~

de estorno ou crédito, caso se verifique pagamento a maior pela Contratante; ou
II – Pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela
Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 - A Contratada deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada
dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para
conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal
complementar correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1– Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do
Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por
este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente
instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas)
testemunhas que a tudo estiveram presentes.


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Recife 14 de outubro de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE PALMARES**

Testemunhas:

Thamires Vidal Silva
083.060.774-90
thamires.silva@mv.com.br

Nome: _____







CPF/MF:

Aditivo 00011874

Código do documento 21cbf6ad-ba5d-436c-876d-11449fb8037c



Assinaturas

- | | |
|--|---------------------------------------|
|  André Meira de Vasconcellos
andre.meira@hcpgestao.org.br
Aprovou | <i>André Meira de Vasconcellos</i> |
|  André Delmas
andre.delmas@hcpgestao.org.br
Assinou como testemunha | <i>André Delmas</i> |
|  Filipe Costa Leandro Bitu
Filipe.bitu@hcpgestao.org.br
Assinou como parte | <i>Filipe Costa Leandro Bitu</i> |
|  THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA
thifanny.souza@mv.com.br
Aprovou | <i>THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA</i> |
|  Jeferson Sadocci
jeferson.sadocci@mv.com.br
Assinou como parte | <i>Jeferson Sadocci</i> |
|  Thamires Vidal da Silva
thamires.silva@mv.com.br
Assinou como testemunha | <i>Thamires Vidal da Silva</i> |

Eventos do documento

14 Oct 2025, 12:50:16

Documento 21cbf6ad-ba5d-436c-876d-11449fb8037c **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:50:16-03:00

14 Oct 2025, 12:50:27

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:50:27-03:00

14 Oct 2025, 12:52:00

ANDRÉ DELMAS **Assinou como testemunha** - Email: andre.delmas@hcpgestao.org.br - IP: 146.75.191.27 (146.75.191.27 porta: 11896) - **Geolocalização: -8.302612121360948 -35.96318974349807** - Documento de identificação informado: 042.623.044-26 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:52:00-03:00

14 Oct 2025, 13:33:18

ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS **Aprovou** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 45.176.59.46 (45.176.59.46 porta: 30448) - **Geolocalização: -8.0203519 -34.8507918** - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:33:18-03:00

14 Oct 2025, 14:07:04

THAMIRES VIDAL DA SILVA **Assinou como testemunha** (fc201782-f570-4f21-b12e-9e20553dfbb4) - Email: thamires.silva@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 55508) - **Geolocalização: -8.1209965 -34.9171056** - Documento de identificação informado: 083.060.774-90 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:07:04-03:00

14 Oct 2025, 14:21:06

JEFERSON SADOCCI **Assinou como parte** - Email: jeferson.sadocci@mv.com.br - IP: 152.249.214.252 (152-249-214-252.user.vivozap.com.br porta: 20900) - **Geolocalização: -23.6060672 -46.6649088** - Documento de identificação informado: 081.871.047-08 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:21:06-03:00

14 Oct 2025, 14:34:11

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA **Aprovou** (8baf7a43-470f-4168-9263-7dfbecd29602) - Email: thifanny.souza@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 43312) - Documento de identificação informado: 709.963.384-89 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:34:11-03:00

15 Oct 2025, 18:52:47

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU **Assinou como parte** - Email: Filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 177.221.35.129 (177.221.35.129 porta: 9336) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE_ATOM: 2025-10-15T18:52:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):042a137a8ff035a6f42ca69a7ca5f03b449abe92a8357b265a076fa87dacd6c0

(SHA512):6b073ebdfc5d08a6b07e4e19323f5a53dfbff663f67d0799d382581ee07dc8f2d54c1c5248655291e88e3d40f69336ab17008809af74e12588b0f12c5e25a9a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.